



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 923, de 27 de abril de 2016 e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 923, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19